Docusign Envelope ID: 4D2221C8-9D3D-8191-80B8-F6E29DED8351

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CAPSICUM FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO II - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular ("Instrumento de Alteração"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administradora de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, aqui representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada ("Administrador"), e **CAPSICUM ASSETS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1608, 13º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.553.822/0001-01, devidamente credenciada pela CVM para operar como administradora de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.357, de 25 de julho de 2024 ("Gestora"), atuando, Administrador e Gestora, na qualidade de prestadores de serviços essenciais responsáveis, respectivamente, pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("Prestadores de Serviços Essenciais"), do **CAPSICUM FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO II - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), RESOLVEM:

Considerando que, até a presente data, não foram subscritas ou integralizadas cotas do Fundo, de modo que a alteração do Regulamento pode ser promovida pelos Prestadores de Serviços Essenciais independentemente de assembleia de cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada:

1. Alterar a cláusula 3.3 do Regulamento, para modificar o término do exercício social do Fundo do último dia do mês de dezembro para o último dia do mês de junho de cada ano, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Exercício Social do Fundo*
>
> *3.3. Término no último dia do mês de junho de cada ano civil."*

2. Estabelecer que o primeiro exercício social do Fundo terá início na data da primeira integralização de cotas e término no último dia do mês de junho subsequente, observadas as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e do seu Anexo Normativo VI quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e do relatório do auditor independente.

3. Alterar a cláusula 4.8 dos Apêndices da Subclasse Júnior, para prever que a negociação das respectivas Cotas em mercado de balcão organizado administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (ambiente CETIP) ocorrerá caso as Cotas venham a ser depositadas, a qual passa a vigorar, no referido Apêndice, com a seguinte redação:

Docusign Envelope ID: 4D2221C8-9D3D-8191-80B8-F6E29DED8351

"4.8. As Cotas da Subclasse poderão ser negociadas no mercado secundário, inclusive em mercado de balcão organizado administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambiente CETIP) caso venham a ser depositadas, ou mediante transferência privada, nos termos, condições e limites previstos na cláusula 6.8 do Anexo da Classe, observado o público-alvo da Subclasse."

4. Aprovar a consolidação do Regulamento, com o Anexo da Classe Única, o respectivo Suplemento e os Apêndices, a ser formalizada pelo Administrador, mantida à disposição dos interessados e registrada perante a CVM.

5. Autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações acima, inclusive o registro deste Instrumento de Alteração e do Regulamento consolidado perante a CVM, a atualização das informações cadastrais do Fundo e a comunicação à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e aos demais prestadores de serviços do Fundo.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

Assinado por:
Mariana Gonçalves Gabriel
7662EC7CA1E24EC...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administrador

Assinado por:
RENAN DUTRA MORENO
08B60798933C400...

Assinado por:
Vanessa Rigolizzo Reis
5B6151C38F254E6...

CAPSICUM ASSETS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora